PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

SERVIDOR	*MASP*	*CARGO*	*SECRETARIA*	*PERÍODO DE PAGAMENTO*
ANTONIO VITOR GOUVEA JUNIOR	*074*	*CONTADOR*	*ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS*	*DEZEMBRO/2025*

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 22/12/2025.

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 22 / dezembro / 2025
É VERDADE E DOU FÉ
Thaís Mª de Oliveira

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CESAR DE ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS